Id:0CC53F675A8EC0C5

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PMCP
CNPJ: 01.612.620/0001-44

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.1606/2021, REFERENTE AO PROCEDIMENTO DETOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI E A EMPRESA CONCEITO ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.620/0001-44, situado Praça José, 23, Centro - CEP 64.222-000, Cajueiro da Praia – PI, neste ato representado por sua Secretária Adrião, a Exma. Sra. Clara Pereira Sobrinho, portadora do CPF Nº 047.225.193-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CONCEITO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.297.660/0001-28, com sede à Rua Santa Isabel, 1970, Bairo de Fátima, Baixa Grande do Ribeiro -PI neste ato representada pelo Sr. Marcus Vinicius Cavalcante Pinheiro, portador do CPF nº 472.093.133-20 e RG nº 1.265.382 SSP-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe a alínea "b", do inciso I, do art. 65 e seu § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, estabelecido no Contrato Nº 01.1606/2021, referente ao Procedimento de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na rede de iluminação pública do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

O valor a ser aditivado é de R$ 125.709,28 (cento e vinte e cinco mil setecentos e nove reias e vinte e oito centavos), correspondendo a um percentual de reflexo financeiro de 25% conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DE PREÇOS do contrato, passando a ser o valor total do contrato de R$ 628.546,43 (seiscentos e vinte oito mil quinhetos e quarenta e seis reais e quarenta e tres centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 16 de junho de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cajueiro da Praia/PI, 10 de dezembro de 2021.

Clara Pereira Sobrinho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Marcus Vinicius Cavalcante Pinheiro
CONCEITO ENGENHARIA LTDA

Id:0B61F9EEFD04C055

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PMCP
CNPJ: 01.612.620/0001-44

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.1504/2021, REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 001/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2020 – CIMAMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O **MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI,** pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça José Adrião, 23, Centro - CEP 64.222-000, Cajueiro da Praia – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.620/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Felipe de Carvalho Ribeiro doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, 11, Andar 2, Sala 3, Centro Apoio II, Bairro Alphavile, Santana de Parnaíba-SP, neste ato representada por Sirlene Cardoso Mingami, portadora da Carteira de Identidade nº 26.816.241-0 e CPF nº 260.464.618-80, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe a alínea "b", do inciso I, do art. 65 e seu § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, estabelecido no Contrato Nº 01.1504/2021, referente ao Procedimento de Adesão Nº 001/2021 que tem como bjeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO VIA SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TODO O ESTADO DO PIAUÍ PARA O MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI, **que passa a vigorar com a seguinte redação:**

O valor a ser aditivado é de R$ 462.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), correspondendo a um percentual de reflexo financeiro de 25% conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO, PARAGRÁFO ÚNICO do contrato, passando a ser o valor total do contrato de R$ 2.312.500,00 (dois milhões trezentos e doze mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 15 de abril de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cajueiro da Praia/PI, 29 de novembro de 2021.

Felipe de Carvalho Ribeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI
CONTRATANTE

Sirlene Cardoso Mingami
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CONTRATADA

Id:05D4E40D86DCC3AB

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PMCP
CNPJ: 01.612.620/0001-44

DECRETO MUNICIPAL N. 39/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova e autoriza as modificações na execução do Projeto VIVA CAJUEIRO DA PRAIA 25 ANOS em comemoração ao aniversário do Município de Cajueiro da Praia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Cajueiro da Praia,

CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal deve valorizar a data a qual o município emancipou-se;

CONSIDERANDO, que tradicionalmente são realizadas atividades durante o aniversário do município no mês de dezembro;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 20.290 de 02 de dezembro 2021.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 37/2021 de 21 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO, finalmente, as disposições constantes da Lei Municipal nº 384, de 06 de novembro de 2020, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cajueiro da Praia para o exercício de 2021", que prevê recursos orçamentários, bem como o comportamento Orçamentário e financeiro do Município de Cajueiro da Praia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada e autorizada a realização e execução do Projeto VIVA CAJUEIRO DA PRAIA 25 ANOS, envolvendo a zonas urbana e rural, cultivando a prática, a valorização da memória cultural do povo de Cajueiro da Praia.

Art. 2º - Fica autorizada a efetuação das despesas necessárias para a execução do Projeto VIVA CAJUEIRO DA PRAIA 25 ANOS, no ano de 2021, nos seguintes termos, conforme Projeto apresentado, parte integrante do presente Decreto.

I – R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para eventos esportivos, destinados para premiação;
II - R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para estrutura de palco e geradores;
III – R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para despesas com material gráfico;
IV – R$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas diversas, especificadas no Projeto VIVA CAJUEIRO DA PRAIA 25 ANOS, no ano de 2021;

§1º Para as equipes que venham a participar dos eventos esportivos do Projeto VIVA CAJUEIRO DA PRAIA 25 ANOS, no ano de 2021, deve ser realizado cadastro de conta bancária para os vencedores junto à Secretaria de Administração e Finanças do município de Cajueiro da Praia.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia - PI, em 10 de dezembro de 2021.

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia

Id:13B59AC12E40C464

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PMCP
CNPJ: 01.612.620/0001-44

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021. **CONTRATO Nº** 01.1312/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A PRAIA DE BARRA GRANDE E CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI. **FUNDAMENTO:** ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 8.666/1993. **EMPRESA VENCEDORA:** CONSTRUTORA NOSSO LAR LTDA-ME, CNPJ Nº 18.293.057/0001-91. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 17/11/2021. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO. **CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 465.539,77 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2021. **FONTE RECURSOS:** 510. **VIGÊNCIA:** 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS. **SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA E DANIEL SOARES BARBOSA, PELA EMPRESA CONSTRUTORA NOSSO LAR LTDA-ME.